



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **6068.2019/0001919-9**

Interessado: Tibério Incorporações e Participações 39 Ltda.

Contribuintes: 038.083.0001-9/ 0002-7/ 0003-5/ 0004-3/ 0005-1/ 0006-1/ 0019-1/ 0020-5/ 0021-3/ 0022
1/ 0023-1

Local: R. Vergueiro, 2541/ 2543/ 2551/ 2553/ 1561/ 1573 x R. Joaquim Távora, 321/ 325/ 331/
333/ 341

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 29/04/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular, subcategoria de uso EHMP-v (HMP e R2v-2), com fachada ativa (nR1-3 e nR1-12), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

INFORMAÇÃO/039/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 35ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de julho de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pela emissão de ‘comunique-se’ único contemplando as solicitações de SEL/PARHIS e SVMA.

São Paulo, 03 de julho de 2019

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto e Luiz Gustavo Balbino (p.p.).

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.